



## EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE FAMTOURS – LAZER/VISITORS

Categoria de Associados: Agência e Operadora Receptiva

O Instituto de Promoção Turística do Iguaçu, conhecido como *Visit Iguassu*, torna público aos seus associados, que estão abertas inscrições para concessão de apoio à realização de viagem de familiarização (*Famtours*) de Agências e Operadoras de Receptivo de Foz do Iguaçu, associadas ao Visit Iguassu, bem como de seus principais clientes/agentes de operadores de viagem dos mercados internacionais e de Operadores Nacionais potenciais emissores de turistas para Foz do Iguaçu. A ação é fruto de um Termo de Convênio realizado com o Fundo Iguaçu - Fundo de Desenvolvimento e Promoção Turística do Iguaçu.

### 1. DA VIGÊNCIA

- 1.1 Este edital terá vigência iniciada no dia 01 de março de 2023, encerrando os atendimentos e as programações em 20 de dezembro de 2023, podendo ser renovado, por interesse do *Visit Iguassu* e podendo ser cancelado a qualquer momento, a critério deste Instituto, restando preservados os direitos decorrentes de propostas já aprovadas.
- 1.2 O prazo para inscrição de propostas inicia na data de publicação deste edital e vencerá no dia 01 de dezembro de 2023. As viagens de capacitação só podem ser solicitadas com até 20 dias de antecedência da data proposta para sua realização, devido ao elevado custo dos bilhetes aéreos.

### 2. DOS CRITÉRIOS

#### 2.1 PROPONENTES ELEGÍVEIS

- 2.1.1 Empresas associadas ao Visit Iguassu (categoria agência e operadora receptiva);
- 2.1.2 Os convidados para o *Famtour* deverão ser de operadoras ou agências de viagem, que já operam o Brasil e o destino Foz do Iguaçu, que tenham relação comprovada com empresas do setor de receptivo local e hotelaria, associados ao Visit Iguassu. Neste sentido os convidados podem ser:
  - 2.1.2.1. Agentes de viagem e operadores de turismo, que atuam com os mercados nacionais e internacionais.
- 2.1.3 São inelegíveis propostas que contemplem profissionais que tenham participado em outra viagem de *Famtour*, ou modalidade similar em Foz do Iguaçu no prazo de 01 ano;
- 2.1.4 As datas propostas para realização de *famtours* não poderão coincidir com períodos de feriados prolongados (calendário nacional), alta temporada (mês de julho e a partir de 20/12/2023, janeiro e fevereiro de 2024) e realização de grandes eventos no destino, devendo o período proposto ser avaliado pela equipe do Visit Iguassu e solicitado alteração de data para períodos mais pertinentes, caso seja necessário;
- 2.1.5 Os ***famtours* da América Latina e mercados internacionais** deverão ser programados para, no máximo, 05 operadores de turismo, de empresas diferentes, não sendo possível realizar ações com números maiores de profissionais convidados, de acordo com os mercados considerados prioritários para o Destino Foz do Iguaçu;
- 2.1.6 Os ***famtours* dos mercados nacionais** deverão ser programados para no máximo, 10 operadores de turismo, de empresas diferentes, não sendo possível realizar ações com números maiores de profissionais convidados, de acordo com os destinos nacionais considerados prioritários para o Destino Iguaçu;



---

## 2.2 PRÉ-REQUISITOS / CONDIÇÕES GERAIS

- 2.2.1.** A empresa associada proponente deve estar adimplente com suas obrigações pecuniárias;
- 2.2.2.** A proposta será aceita desde que o *famtour* seja realizado em parceria com a empresa associada proponente, seguindo o regulamento proposto, sendo provenientes de mercados prioritários e/ou potenciais, considerados pelo Visit Iguassu, que são:
- 2.2.2.1. Mercados Prioritários da América Latina:** Argentina, Paraguai, Peru, Colômbia, Chile e Uruguai.
  - 2.2.2.3 Mercados Prioritários Internacionais:** Estados Unidos, França, Alemanha, Espanha, Japão, Inglaterra, Austrália, Canadá, Itália e China
  - 2.2.2.4 Mercados Prioritários Nacionais:** Destinos nacionais que tenham comprovado fácil acesso rodoviário ou malha aérea com conectividade
- 2.2.3.** A proposta de apoio deve ser encaminhada ao Visit Iguassu por e-mail, com antecedência mínima de 15 dias da realização do *Famtour* proposto;
- 2.2.4.** O proponente deverá informar ao Visit Iguassu o volume de vendas de cada cliente/agência/operadora convidada para o Destino Iguaçu e indicar os seus parceiros comerciais da hotelaria de Foz do Iguaçu;
- 2.2.5.** Na inscrição, as propostas deverão conter a indicação dos profissionais a serem convidados, a empresa que representam, suas funções na empresa e quais mercados atendem;
- 2.2.6.** Um proponente poderá ter mais de uma proposta apoiada, sendo esta de diferentes clientes, comprovando que os operadores convidados sejam, de fato, seus clientes. A comprovação se dará através de e-mail da operadora/agência convidada ao Visit Iguassu declarando que opera o Destino Iguaçu com a empresa de receptivo proponente ou através de checagem da equipe diretamente com o convidado;
- 2.2.7.** Deverá constar na programação de *famtour*, visita de inspeção em hotéis associados (mínimo 3), respeitando o catálogo da operadora/agência e a planilha de rodízio do Visit Iguassu e uma apresentação ou um momento institucional do Visit Iguassu na programação (20 minutos);
- 2.2.8.** O atendimento do serviço de receptivo local (transporte, motorista e guia) deverá ser oferecido pela agência de receptivo local proponente, sem custo ao Visit Iguassu;
- 2.2.9.** Poderão ser viabilizados pelo Visit Iguassu passagens aéreas em trechos nacionais, refeições e brindes, se necessário, respeitando a análise técnica e política de apoio do Visit Iguassu e os critérios de análise técnica;
- 2.2.10.** A programação do *famtour* será de, no mínimo 03 e no máximo 04 dias no destino e deverá ser sugerida pela agência de receptivo local associada, proponente da ação e parceira das operadoras e agências convidadas, devendo ser validada pelo Visit Iguassu com antecedência mínima de 7 dias do atendimento;
- 2.2.11.** Todas as ações de apoio a *famtours* serão trabalhadas em consonância com o Departamento de *Visitors* do Visit Iguassu e com a Assessoria de Imprensa da entidade; O parceiro proponente se compromete em informar e potencializar o apoio do Visit Iguassu e do Destino aos convidados;



---

### 3. DESPESAS FINANCIÁVEIS

#### 3.1 Serviços de Terceiros

- 3.1.1.** O Visit Iguassu, após aprovação da proposta, se dispõe a custear bilhetes para os convidados, ida e volta, dos destinos aqui estabelecidos para os operadores, conforme valores abaixo:
- Valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por pessoa convidada nos trechos nacionais (ida e volta) ou destinos internacionais que tenham voos diretos à Foz do Iguaçu, devendo os demais trechos internacionais serem viabilizados pelos parceiros da ação.
- 3.1.2.** Contratação de Brindes Específicos;
- 3.1.3.** Custeio de no máximo 02 refeições (sem bebida alcoólica) aos convidados, em empresas associadas, de acordo com a programação ([www.iguassu.com.br/gastronomia](http://www.iguassu.com.br/gastronomia));

### 4. AÇÕES APOIADAS - DESPESAS NÃO FINANCIÁVEIS

#### 4.1 Serviços Diversos

- 4.1.1.** O Visit Iguassu poderá solicitar aos hotéis associados, cortesia de hospedagem, com café da manhã incluso, para o *famtour*, mas não se responsabiliza pelo custeio da hospedagem, uma vez que caberá aos hotéis analisarem a capacidade de retorno de cada ação para o seu produto, sendo assim, é de extrema importância e preferível que a hospedagem seja negociada diretamente entre a agência de receptivo local e a hotelaria associada ao Visit Iguassu ([www.lp.taxadeturismo.com.br](http://www.lp.taxadeturismo.com.br));
- 4.1.2.** O Visit Iguassu poderá solicitar aos atrativos turísticos associados, cortesia de ingressos, de acordo com a programação sugerida, mas o ideal é que os pleitos sejam tratados diretamente entre a agência de receptivo local e os atrativos. O Visit Iguassu não se responsabiliza pelo custeio de ingressos aos atrativos turísticos;
- 4.1.3.** O convite aos profissionais indicados na proposta será realizado pelo parceiro proponente, com apoio do Visit Iguassu, sendo de responsabilidade do proponente a confirmação de participação dos convidados e envio da informação de convidados confirmados ao Visit Iguassu para providências de emissão dos bilhetes aéreos e demais temas da programação dentro do prazo estipulado de até 20 dias antes da ação;
- 4.1.4.** Após emissão de bilhetes aéreos, o Visit Iguassu não custeará eventuais trocas e/ou no-show dos participantes, estas despesas serão repassadas ao proponente.

### 5. ORGANIZAÇÃO DO FAMTOUR

- 5.1** Aprovada a proposta, o Visit Iguassu, através do Depto. de Visitors, coordenará com o proponente a montagem da programação e a distribuição das responsabilidades;
- 5.2** A emissão dos bilhetes aéreos será realizada sem bagagem e somente serão emitidos após o envio dos dados completos dos passageiros convidados (nome completo, data de nascimento e documento de identidade) e da confirmação por escrito do proponente autorizando as emissões, respeitando o prazo de até 20 dias antes da realização do *famtour*;



- 
- 5.3** Em caso de necessidade de alteração do bilhete, uma vez já emitido, os custos serão por conta do participante ou do proponente, não cabendo ao Visit Iguassu arcar com essas despesas;
- 5.4** Todas as atividades que façam parte da programação oficial da viagem de familiarização deverão ser acompanhadas pela agência de receptivo proponente, o Visit Iguassu não acompanhará todas as atividades do roteiro.

## **6. FORMA DE APOIO**

- 6.1** O apoio será formalizado por e-mail pelo Visit Iguassu e deverá seguir as orientações deste Edital.
- 6.1.1.** O Visit Iguassu não repassará valores ao proponente, executando todos os pagamentos referente às ações aprovadas diretamente aos fornecedores de serviços;
- 6.1.2.** Não necessariamente será realizado todo o valor previsto para cada ação aprovada;

## **7. SUSPENÇÃO E CANCELAMENTO DA AÇÃO**

- 7.1** O cancelamento ou alteração de data da viagem de familiarização poderá ser solicitado pelo proponente a qualquer tempo, mediante justificativa por escrito. Aprovado o cancelamento ou alteração de data da viagem, havendo perdas e danos, os custos decorrentes serão de responsabilidade do proponente.

## **8. DA ANÁLISE**

- 8.1.** Este edital será analisado através de propostas recebidas dentro do período da sua vigência, devendo as propostas estarem de acordo com os critérios e pré-requisitos aqui estabelecidos, que serão avaliados de acordo com o planejamento orçamentário e metas definidas pelo *Visit Iguassu*.

## **9. DA RELATÓRIO FINAL**

- 9.1.** O relatório geral da ação deverá ser apresentado em no máximo 30 dias após a realização da ação, de forma digitalizada, endereçada ao Visit Iguassu, através do e-mail: [diretoria@iguassu.com.br](mailto:diretoria@iguassu.com.br)
- 9.2** No relatório deverá conter a data da ação, empresa proponente, relação dos participantes (nome completo, cargo, agência que representa, e-mail e telefone), programação, documentação fotográfica do dia a dia do roteiro, observações do proponente sobre a ação e os potenciais negócios que podem ser gerados para o Destino após a ação.
- 9.3.** Após o prazo de 30 (trinta) dias corridos do encerramento da ação, caso o proponente não apresente o relatório da ação, este ficará automaticamente suspenso de participação a novos pleitos junto ao Visit Iguassu, até a regularização da situação.



---

## MODELO DE EMAIL / FICHA DE APOIO

### EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE FAMTOURS/VIAGENS DE CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DE TURISMO DO MERCADO INTERNACIONAL

**Proponente / Empresa e nome da pessoa responsável:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Operador Parceiro da ação:**

**Período previsto da ação:**

**Local de Hospedagem:**

**Número de participantes:**

**Mercados Internacionais abrangidos (cite):**

**Mercados Nacionais abrangidos (cite):**

**Relação de empresas associadas parceiras do projeto (atrativos, hotéis, gastronomia, entre outros que constam no portfólio de vendas dos clientes):**

**Breve descritivo da Ação (tipo da ação, mercados trabalhados pelos profissionais convidados, número de RN (room nights) que gera para o Destino Iguazu/ano, parceiros estratégicos da cidade, entre outras):**

**Descreva se existem empresas associadas ao Visit Iguassu que participam como apoiadoras da ação proposta (caso haja) e se há alguma Companhia Aérea parceira do projeto (qual trecho a Cia parceira concederá em cortesia e/ou especifique os valores acordados):**

#### RELAÇÃO DE CONVIDADOS

Nome Completo	RG ou Passaporte	Data de Nascimento	Nacionalidade	Trecho Aéreo Solicitado (ex. SÃO/IGU/SÃO)	Data de chegada em Foz	Data de Saída de Foz